



**“Transfere temporariamente a sede da
Câmara e da outras providências”.**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

P

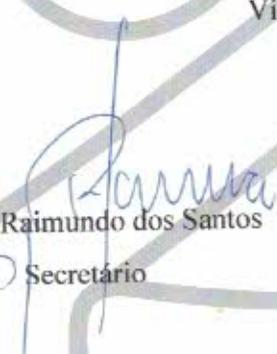
Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo nos dias 06 de março de 2015, 4 e 11 de dezembro de 2015, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude das Reuniões Solenes que serão realizadas para comemoração e entrega de certificados: Certificado das Mulheres Notáveis, Homenagem aos Conselhos Municipais e Condecoração do Mérito Escolar, consecutivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 5 de março de 2015.


Luciana Maria Bicalho
Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente


Eloisio Raimundo dos Santos

Secretário

1
31-3833-520
31-3833-514